

Luciana Catarino

De: GIGOVJF02 - Atendimento Geral REGOV/PC e GIGOV/JF <gigovjf02@caixa.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 4 de setembro de 2024 14:57
Para: camara@pontenova.mg.leg.br
Cc: A0146MG - AG Ponte Nova/MG; SEG6753MG - SE Governo Sudeste de Minas/MG
Assunto: Atendimento ao Ofício nº 0372/2024/SAPL/DG
Anexos: TUDO PONTE NOVA.zip; Solicitação Câmara de Ponte Nova sobre o contrato FINISA.pdf

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

A
Câmara de Ponte Nova – MG
A/C – Wellerson Mayrink de Paula (Presidente)

Assunto: Operação 0529158-06 – FINISA
Referência: Atendimento ao Ofício nº 0372/2024/SAPL/DG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1199/2024
Data: 04/09/2024 - Horário: 18:04
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 0372/2024/SAPL/DG (anexo), encaminhamos:

- Contrato e Termos Aditivos;
- Planilha com os desembolsos realizados;
- Relatório de evolução financeira;
- Saldo devedor (posição de 30/07/2024).

Quanto ao **item 3 (e)** do Ofício nº 0372/2024/SAPL/DG, informamos que, na presente data, restam 56 parcelas à vencer com pagamento previsto para todo o dia 5 de cada mês, cujo valor é calculado no dia do pagamento em função de ser um percentual do CDI o qual sofre variações. A guisa de informação registramos que a última parcela paga em 05/08/2024 em tem o valor de R\$ 562.928,04.

Quanto ao **item 3 (f)** do Ofício nº 0372/2024/SAPL/DG, informamos que, no momento, o contrato se encontra adimplente.

Att

William Alex Leme de Carvalho
Coordenador de Filial Governo E.E.
Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora/MG

Sérgio Werneck Rodrigues
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora/MG

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

**Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa
Jurídica de Ponte Nova Mg***Oficial de Registro: Káthia França Silva*

Avenida Caetano Marinho, 238 - Altos - Centro

Tel.: (31) 38818777 - Email: cartoriotdpjpontenova@gmail.com - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS****Nº 9112 de 07/10/2021**

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **3 (tres) páginas**, foi apresentado em 07/10/2021, o qual foi protocolado sob nº 39288, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9112** e averbado no registro primitivo nº 9112 no Livro B deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Ponte Nova Mg na presente data.

Apresentante

MUNICIPIO DE PONTE NOVA

Natureza

Documento - Outros > Documento - Outros > Aditamento/alteração

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

SERGIO WERNECK RODRIGUES;552.856.516-20 (Padrão: Digitalizada, em conformidade com a Lei nº 12.682/2012)

Wagner Mol Guimarães;715.603.006-04 (Padrão: ICP-Brasil)

Ponte Nova, 07 de outubro de 2021

Assinado eletronicamente**KATHIA FRANCA DA SILVA**

Oficial de Registro

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 3.250,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,01	R\$ 1.083,03
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,00	R\$ 97,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.625,93



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

9112

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selos.tjmg.jus.br**Selo Digital
DZV53710**

Página 000001/000003  Registro Nº 9112 07/10/2021		Protocolo nº 39288 de 07/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 9112 em 07/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 9112 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Ponte Nova Mg. Assinado digitalmente por KATHIA FRANCA DA SILVA - Oficial de Registro.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3.250,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195,01	R\$ 1.083,03	R\$ 0,00	R\$ 97,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.625,93

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0529158-06/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora, Sr. Sergio Werneck Rodrigues, brasileiro, casado, economiário, Carteira de identidade nºM-3.395.658-SSP/MG e inscrito no CPF nº 552.856.516-20, residente e domiciliado em Juiz de Fora, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.804.149/0001-29, representado pelo Sr Prefeito Wagner Mol Guimarães, CPF nº. 715.603.006-04, RG nº M.3.750.067, SSPMG, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA-DOS PRAZOS**, subitem 3.1.1 e o **ANEXO II-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Contrato de Financiamento nº 0529158-06/2020, de 28 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA TERCEIRA- DOS PRAZOS

3.1-DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO

3.1.1-O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** é de até 90 dias contados do término de carência deste **CONTRATO**, sendo possível sua prorrogação, desde que devidamente acordada entre as partes.

3.1.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste **FINANCIAMENTO** fica prorrogado para até 30/12/2022”

CAMPO: “TOTAL POR EXERCÍCIO” ANO: 2020 - VALOR: (R\$)567.712,35, ANO: 2021 – VALOR (R\$)11.210.437,45 e ANO: 2022 – VALOR: (R\$) 16.721.850,20

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

									
Protocolo nº 39288 de 07/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 9112 em 07/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 9112 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Ponte Nova Mg. Assinado digitalmente por KATHIA FRANCA DA SILVA - Oficial de Registro.									
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 3.250,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 195,01	RS 1.083,03	RS 0,00	RS 97,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.625,93

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Juiz de Fora _____, 27 de setembro de 2021
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENTE FINANCEIRO
Nome: Sergio Werneck Rodrigues
CPF: 552.856.516-20

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE

NOVA
TOMADOR
Nome: Wagner Mol Guimarães
CPF: 715.603.006-04

TESTEMUNHAS

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



07/10/2021

Protocolo nº 39288 de 07/10/2021: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 9112 em 07/10/2021 e averbado no registro primitivo nº 9112 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Ponte Nova Mg. Assinado digitalmente por KATHIA FRANCA DA SILVA - Oficial de Registro.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 3.250,37	RS 0,00	RS 0,00	RS 195,01	RS 1.083,03	RS 0,00	RS 97,52	RS 0,00	RS 0,00	RS 4.625,93

CAIXA

MO 28117 002

Vigência 28.09.2020

3

Ponte Nova - MG, 14 de agosto de 2024.

Ofício nº 0372/2024/SAPL/DG

Ilma. Sra.

Carla Camila Ferreira
Gerente Geral da Agência de Ponte Nova da
Caixa Econômica Federal
Nesta.

Assunto: Solicitação de Informações sobre o Contrato de Financiamento nº 0529158-06/2020 – Programa FINISA.

Senhora Gerente,

A Câmara Municipal de Ponte Nova, por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, no cumprimento de suas atribuições constitucionais de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, vem solicitar as seguintes informações sobre o **Contrato de Financiamento nº 0529158-06/2020**, celebrado entre o Município de Ponte Nova e a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento com Garantia da União (Modalidade Apoio Financeiro):

- 1) Cópia integral do Contrato de Financiamento nº **0529158-06/2020**, incluindo todos os seus anexos e aditamentos;
- 2) Planilha detalhada com o histórico de liberação dos recursos financeiros, indicando a data de cada liberação e o valor correspondente;
- 3) Relatório atualizado sobre a situação do financiamento, contendo as seguintes informações:
 - a) valor total do financiamento contratado;
 - b) valor total dos recursos já liberados;
 - c) valor total dos recursos já aplicados;
 - d) saldo devedor do financiamento;
 - e) calendário de pagamentos das parcelas restantes, com indicação dos valores e vencimentos (planilha de evolução);



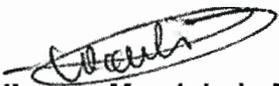
f) existência de eventuais inadimplências por parte do Município, especificando as parcelas em aberto e os respectivos valores.

Solicitamos, ainda, que sejam encaminhadas quaisquer outras informações que possam auxiliar a Câmara Municipal no acompanhamento e fiscalização da execução do referido contrato.

Informamos que a critério dessa Instituição, a documentação poderá ser encaminhada por meio digital, para o endereço de correio eletrônico camara@pontenova.mg.leg.br.

Agradecemos a atenção dispensada a este pedido e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente